



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 17/2018 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP,
NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.302.320/0001-50, situada na Rua Santa Mariana, nº 225, Sala 201, Bairro Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.061-150 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.320/0001-50, neste ato representado por Waldea de Oliveira Santos, cédula de identidade nº 07789462-4 e inscrito no CPF sob o nº 999.836.217-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do Recibo nº 6048, emitida em 03/09/2018, referente a prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas durante o período de 01 a 31/08/2018, no valor de R\$ 6.223,90, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/010108/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 6.223,90 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não



quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 18 de outubro de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
PAULO AFONSO CUNHA – Presidente


REAL TONER IMPRESSORAS LTDA -EPP
Waldeia de Oliveira Santos

Testemunha: Sora de Carvalho Araújo Siqueira

Cpf: 388.459.207/63

Testemunha: Leandro Santos Toffens Pereira

Cpf: 079.827.867-66



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 17/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 6048. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 6.223,90. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/010108/2018. **Data de assinatura:** 18/10/2018.

Niterói/RJ, 18 de outubro de 2018.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128


22/10/2018

PAC/rstp

gratuito em forma de pagamento, sob condições especiais, aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4886/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, conforme anexo do Setor de Folha de Pagamento/FME, às fls. 156. Processo Administrativo 210/4886/2018. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 3/2018. **Fundamento Legal:** art. 116 da Lei N° 8.666/93. **Processo:** 4886/2018. **Data da Assinatura:** 20/09/2018.

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 010/2018

regoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, reaberto no dia 23/10/2018 às 14h.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATOS DO PRESIDENTE**

rt. 033/2018- Considera exonerado, a contar de 01/10/2018, **PEDRO AUGUSTO SOUZA PIRES** do cargo em comissão de Diretor da Cia de Ballet de Niterói - símbolo DD, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

rt. 034/2018- Considera nomeado, a contar de 01/10/2018, **FLORISFRAN MELO ARES** para o cargo em comissão de Diretor da Cia de Ballet de Niterói - símbolo DD, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a nomeação de Pedro Augusto de Souza Pires.

ATO DE CONTRATAÇÃO

pécie / instrumento: ORDEM DE ENTREGA (OE) n° 011/2018; Partes da OE: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e CALIEL COMÉRCIO LTDA. (CONTRATADA); Resumo do Objeto da OE: contratação de empresa especializada referente à aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da FAN e suas Unidades, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (anexo I do edital 022/18) da Fundação de Arte de Niterói. **VALOR TOTAL CONTRATUAL:** R\$ 31.822,90 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); Dotação orçamentária: Nota de Empenho 1041 de 25/09/2018 no valor de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta reais); FONTE: 108; PT: 41410412201454191; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.01.00.00; e Nota de Empenho de n° 001042 de 25/09/2018 no valor de R\$ 14.842,90 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); FONTE: 108; PT: 41410412201454191; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.02.00.00; Prazo de vigência/execução da OES: até o mês de dezembro de 2018; Fundamentação legal: Edital de Licitação/FAN n° 022/18, modalidade dotada Convite, processo administrativo n° 220/001225/2018, Lei Federal n° 8.666/93; Data de assinatura da Ordem de Entrega: 27/09/2018.

NITERÓI PREV.**Ato do Presidente**

PORTARIA PRESI n°161/2018- CONCEDER pensão à **NATALICE FONSECA BARBOZA**, esposa do ex – servidor, **CEZAR BARBOZA** falecido em 23/05/2018, aposentado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE – NÍVEL 4-04 -SUBGRUPO4.2 – ÍNDICE A -FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, matrícula n° 213105-0, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016 c/c art. 7º da E.C. 41/03 e o artigo 40º § 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 13/09/2018, conforme processo n.º 310/001293/2018.

Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/000534/2018-INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000859/2018-INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001199/2018-INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001217/2018-INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001240/2018-INDEFERIDO.

PARTES: NITERÓI EMPRESAS DE LIMPEZA E TONER CIA - NECTON E CENTRO CULTURAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS
Despachos do Presidente**

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n° 16/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços n° 0607, Série E, emitida em 19/09/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80, Lei Federal n° 4.320/64. **Processo n°:** 530/010178/2018. **Data de assinatura:** 03/10/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n° 17/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço n° 6048. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 6.223,90. **Fundamento legal:** Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80, Lei Federal n° 4.320/64. **Processo n°:** 530/010108/2018. **Data de assinatura:** 18/10/2018.

Instrumento: Contrato n° 10/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de Impressora Plotter (01 unidade) e de Impressora Multifuncional (21 unidades), com fornecimento de insumo (cartuchos de toner e cartuchos de tinta), sem papel. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global estimado de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho n° 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n° 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n° 108. **Fundamento legal:** Decreto Federal n° 7.892/13. Lei Federal n° 8.666/93. Decreto Municipal 10.005/06. **Processo n°:** 530/007687/2018. **Data de assinatura:** 04/10/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**DESPACHO DO PRESIDENTE****AVISO DO PREGÃO N° 22/2018****PROCESSO N° 520/000239/18**

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Sacos Plásticos. Estimativa orçamentária: R\$ 2.427.322,56 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de novembro de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 23 de outubro de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile n° (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**ATO DO PRESIDENTE****HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) n°. 030/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE 02 (Duas) CORTINAS ATIRANTADAS COMPLEMENTARES (Retângulos), SISTEMA DE DRENAGEM PERTINENTE, ESCADARIA DE ACESSO COM 02 (dois) VÃOS E PATAMAR INTERMEDIÁRIO, CORTE MECÂNICO DE SOLO E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES, PAVIMENTAÇÃO E DETALHES URBANÍSTICOS, COMPLEMENTOS E AFINS NA TRAVESSA SANTO ONOFRE N°. 15 ESQUINA COM RUA RIODEJANEIRO DO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade de Niterói/RJ, conforme